

EDITAL DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da Escola Estadual Professor David Jorge Curi nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor Escolar.

I. Disposições Iniciais:

A Seleção ocorrerá por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II. Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) Entregar proposta de trabalho baseada nas Plataformas Digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão.

3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas);
4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
 - a. Curso de Formação “Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
 - b. Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas;
 - c. Curso de Formação “PDL”.
 - d. Ter, no mínimo 3(três) anos de experiência de docência na rede de ensino.

III. Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

IV. Entrevista:

A entrevista será realizada no dia 29/09/2025 com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos na proposta de trabalho apresentada. Os horários serão agendados oportunamente com a Gestão Escolar.

V. Documentos:

A proposta de trabalho e demais documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexas à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópias simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI. Das Inscrições:

As inscrições ocorrerão do dia 22 ao dia 26 de setembro de 2025, das 8h00 às 17h00 horas, na secretaria da escola, Avenida Itapeti, 500 - Jardim Boa Vista, Suzano SP, 08694-640, presencialmente.

VII. Disposições Finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, sendo que a unidade escolar tem funcionamento em três períodos;
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador/Dirigente Regional de Ensino a homologação.